

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 1180

Em 29 de Outylmode 202

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 228/2021

O Vereador **SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Bruno Teófilo Araújo, para as seguintes providências: **Que envide todos os esforços para realização da pavimentação da Rua Pastor Saul Inácio Ferreira, no Bairro Camilo Cola, conforme mapa em anexo.** 

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica em razão da necessidade da conclusão do calçamento do perímetro central do nosso município.

Esta rua está localizada em uma área onde futuramente será uma importante área comercial e a pavimentação é necessária para que os moradores e futuros comerciantes não sofrem com a poeira, ruas esburacadas e lamacentas, quando na ocasião das chuvas, além de melhorar o aspecto e embelezar o nosso Município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 29 de outubro de 2021.

SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS VEREADOR

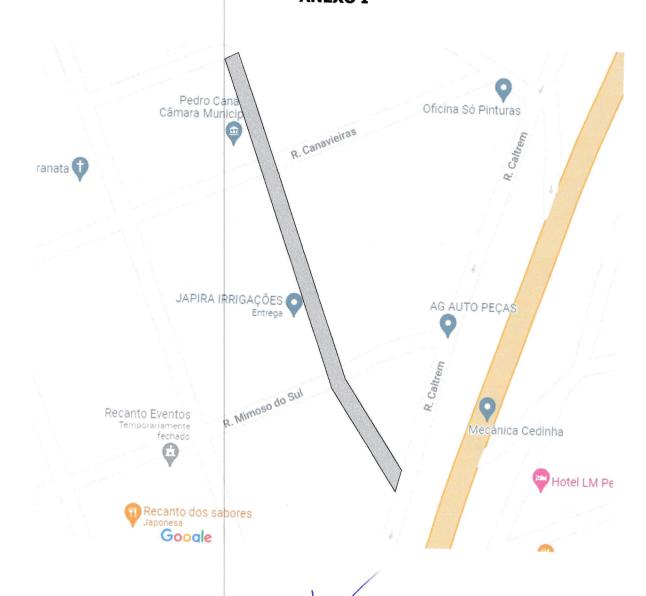




## VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

## **ANEXO I**



SIRLANDE OLIVEIRA DIAS DE FREITAS VEREADOR

VEREADOR

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000 gabinete@pedrocanario.es.leg.br – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93